

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 185/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 365/2022 de 22 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **EDINETE PAULINO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 02213, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer as atribuições do cargo como Agente de Vigilância Sanitária, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de julho de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional